DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, MUNICIPAIS

NOMEIA A SRª MARINALVA DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS A SERVIDORA LUCINETE LOPES LIMA DA MATA

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019-PE

DECRETO

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, MUNICIPAIS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL 63/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO MENSAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATIVOS, MUNICIPAIS".

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar, Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

Considerando que a Administração Pública deve manter em arquivo físico os documentos dos servidores públicos, como meio de prova do pagamento de benefícios como salário família, bem como prova da dedução de imposto de renda na fonte pessoa física e demais atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores, ativos conforme a vinculação, no mês de seu aniversário, deverão se apresentar, a partir do mês de 02 de abril de 2019, na unidade de Recursos Humanos da Prefeitura, para realização de recadastramento funcional, com a apresentação de documentos novos e alterações no seu banco de dados funcionais, documentalmente comprovados, através da declaração de alteração cadastral, conforme anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único. Os servidores com aniversário nos meses de janeiro a março deverão comparecer na unidade de Recursos Humanos para tal finalidade até o mês de junho de 2019.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração promoverá, anualmente, comparação do cadastro dos servidores públicos municipal com os do Estado da Bahia, da União, com outros Municípios do Estado da Bahia, e do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, bem como com o sistema de registro de óbitos.

§ 1º. Em caso de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, a situação deverá ser analisada por comissão, visando à avaliação de sua legalidade.

Certificação Digital: 81LPDLCA-G9PPLXAR-03EXVKVM-CNQREQIV
http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

§ 2º. Em caso de pagamento de vencimentos, proventos ou pensões efetuado a terceiros, em virtude de óbito de servidor ativo ou inativo ou de pensionista, ou de outra motivação irregular, os órgãos e entidades deverão, imediatamente, informar o fato à Procuradoria Geral do Município, à Secretaria Municipal de Administração e à Polícia Civil do Estado da Bahia.

Art. 3º. Compete às unidades de Controle Interno do Poder Executivo acompanhar a realização do processo de recadastramento de que trata este Decreto.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Administração o acompanhamento dos resultados obtidos pelos órgãos e entidades municipais, visando à adoção de medidas complementares.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Administração poderá, mediante Portaria, estabelecer normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Certificação Digital: 81LPDLCA-G9PPLXAR-03EXVKVM-CNQREQIV
http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RECADASTRAMENTO MENSAL

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

Eu, _____,

Matrícula _____, aniversário ____/____/_____, Servidor

Público Municipal, cargo de _____,

Lotado no setor_____.

Declaro para os devidos fins que:

( ) não há alterações no meu banco de dados constantes no meu prontuário funcional da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, desde a realização do recadastramento mensal do ano de 2018;

( ) há alterações no meu banco de dados constantes no meu prontuário funcional, desde a realização do recadastramento mensal do ano de 2018, conforme inclusa documentação, consistente em:

_____

_____

_____

_____

Oliveira dos Brejinhos,____ de _____ de 2019.

_____
Nome Assinatura do Servidor

_____
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

NOMEIA A SRª MARINALVA DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL 79/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA A SRª MARINALVA DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada para exercer o cargo de RESPONSÁVEL TÉCNICO/ COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO CUPERTINO FILHO, a Srª **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 803.631.645-53.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 06 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS A SERVIDORA LUCINETE LOPES LIMA DA MATA

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 119, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº **153/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada a Servidora Pública **LUCINETE LOPES LIMA DA MATA, inscrita no CPF: 729.646.695-20, MATRÍCULA: 63**, pelo prazo de **02** anos.

INÍCIO: 01/05/2019.
TÉRMINO: 30/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019, registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019-PE

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019-PE

Considerando os termos da adjudicação efetivada pela autoridade julgadora e a conveniência na efetivação de futura contratação para aquisição PARCELADA de medicamentos de uso comum, sujeitos a controle especial, anti-hipertensivo, antitérmico, antiinflamatório, contraceptivo e correlatos à saude da mulher, insumos para diabéticos, soros, termolábeis, antibióticos, insumo de Raio-X, materiais e insumos para uso em laboratório, de uso veterinário e correlatos, destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde durante o ano de 2019, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, venho proceder a homologação deste processo de licitação para que surtam os devidos efeitos.

“

1- ***MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.827.563/0001-27 inscrição estadual nº 037.712.866-NO, com sede à Rua Bolivia, 223 Quadra P Galpão 2 – Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador -Ba, VENCEDORA nos LOTE 01 - MEDICAMENTOS GERAL (HOSPITAL, SAMU, PSF'S), no Valor Global de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais); LOTE 09 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DO HOSPITAL, SAMU E CAPS, no Valor Global de R$13.999,90 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LOTE 14 - ANTIBIÓTICO - FARMÁCIA BÁSIA - CATEGORIA I, no Valor Global de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e LOTE 21 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - ATENÇÃO BÁSICA e CAPS - CATEGORIA II, no Valor Global de R$60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). TOTALIZANDO o montante de* ***R$136.399,90 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).***

2- ***BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, inscrição Estadual 100421895, com sede à Rua José de Deus Pereira, 287 – Galpão A, Caiçara – Guanambi-Ba, VENCEDORA no LOTE 02 - MEDICAMENTOS GERAL (PSF, FARMÁCIA BÁSICA E OUTRAS UNIDADES) no valor Global de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais); LOTE 03 - MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS E ANTIDIABETICOS (HOSPITAL E SAMU), no valor Global de R$2.792,70 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); LOTE 04 - MEDICAMENTOS Anti-Hipertensivos I (PSF, FARMÁCIA BÁSICA E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE), no valor Global de R$47.490,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais); LOTE 06 - MEDICAMENTOS ANTITÉRMICO E ANTIINFLAMATÓRIO (PSF, FARMÁCIA BÁSICA E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE), no valor Global de R$23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais); LOTE 10 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - ATENÇÃO BÁSICA e CAPS - CATEGORIA I, no valor Global de*

Certificação Digital: 81LPDLCA-G9PPLXAR-03EXVKVM-CNQREQIV
http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Gabinete do Prefeito

R$58.790,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais); LOTE 13 - ANTIBIÓTICO - HOSPITAL E SAMU, no valor Global de R$61.900,00(sessenta e um mil e novecentos reais); LOTE 16 - MATERIAIS ESPECIFICO PARA PROCEDIMENTO DE PAPANICOLAU (consumo), no valor Global de R$6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais); LOTE 17 - LABORATORIO ANÁLISES CLINICAS – REAGENTES, no valor Global de R$103.999,98 (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). TOTALIZANDO o montante de ***R$334.922,68 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).***

3- ***FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.400.006/0001-70, inscrição Estadual 058.699.102, com sede à Rua Conde do Arco, 200 – Subae – Feira de Santana-Ba, VENCEDORA no LOTE 05 - MEDICAMENTOS ANTITÉRMICO E ANTIINFLAMATÓRIO (HOSPITAL E SAMU), no valor Global de R$25.499,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais); LOTE 11 - SOROS E CORRELATOS, no valor Global de R$51.700,00(cinquenta e um mil, setecentos reais). TOTALIZANDO o montante de* ***R$77.199,00(setenta e sete mil, centos e noventa e nove reais).***

4- ***BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, inscrição Estadual 067.180.778, com sede à RE(DT INDUSTRIAL), 440 – QUADRA F LOTE 15, Mandacaru – Jequie-Ba. VENCEDORA no LOTE 07 - MEDICAMENTOS SAÚDE DA MULHER- FARMÁCIA BÁSICA, PSF E OUTRAS UNIDADES, no valor Global de R$67.478,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais); LOTE 12 – TERMOLÁBEIS, no valor Global de R$22.999,68 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); LOTE 19 - COLIRIOS PARA O PROGRAMA DE GLAUCOMA, no valor Global de R$91.148,00(noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais); LOTE 23 - ANTIBIÓTICO - PSF, FARMÁCIA BÁSIA E OUTRAS UNIDADES - CATEGORIA II, no valor Global de R$41.700,00(quarenta e um mil e setecentos reais). TOTALIZANDO o montante de* ***R$223.325,68 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).***

5- ***JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.683.163/0001-20, inscrição Estadual nº007.649.879, com sede à Rua Ceará, 2 Galpão 1, São Cristovão , Salvador-Ba, VENCEDORA no LOTE 08 - INSUMOS PARA DIABÉTICOS NA ATENÇÃO BÁSICA, no valor Global de* ***R$61.000,00 (sessenta e um mil reais).***

6- ***ROCHA COMERCIO LTDA-EPP,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.714.981/0001-16, , inscrição Estadual nº672.689592.00-14, com sede à Rua Teófilo Otoni, 499 – Centro Sete Lagoas – Minas Gerais-MG, VENCEDORA no LOTE 15 - MATERIAL RX, no valor global de* ***R$30.799,96 (trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).***

Certificação Digital: 81LPDLCA-G9PPLXAR-03EXVKVM-CNQREQIV
http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Gabinete do Prefeito

7- ***GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, ,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.765.948/0001-40, , inscrição Estadual nº073.777.879-NO, com sede à Rua Acre, 97, Ibirapuera – Vitoria da Conquista – Ba. VENCEDORA no LOTE 20 - MEDICAMENTOS Anti-Hipertensivos II, Antidiabéticos e Antilipidêmico (PSF, FARMÁCIA BÁSICA E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE), no valor Global de* ***R$46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).***

8- ***M & A SUPRA COMERCIAL LTDA ,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.731.996/0001-69 , inscrição Estadual nº082.462.846-ME, com sede à Rua A, 0058 COND EMPRESARIAL LITORAL NORTE 023 QUADRA 1 CAJI, Itinga, Lauro de Freitas-Ba. VENCEDORA no* ***LOTE 22 - MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - ATENÇÃO BÁSICA e CAPS - CATEGORIA III****, no valor Global de* ***R$89.985,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).***

A soma global dos LOTES acima referenciados ficaram no montante de ***R$1.000.252,22 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).”***

Fica a Comissão de Licitações e Contratos autorizada a proceder com os atos formais para a contratação do objeto ora homologado.

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 06 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

JOEL PEIXOTO GOMES
Secretário de Administração

Certificação Digital: 81LPDLCA-G9PPLXAR-03EXVKVM-CNQREQIV
http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil